

Resposta ao Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial nº 305/2014

Recebido por e-mail dia 13 de janeiro de 2015.

Na alínea “i” do subitem 7.2 do edital é solicitado a apresentação de no mínimo 01 atestado de capacidade técnica, que comprove o fornecimento compatível com o objeto deste edital. A nossa dúvida está na comprovação do mesmo, esta comprovação tem que se dar através de Notas Fiscais?

Resposta:

O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser apresentado nos termos da alínea “i” do subitem 7.2 do edital e conforme modelo apresentado no Anexo V “Modelo Sugerido de Atestado de Capacidade Técnica”.



Noeli Thomaz Vojniek
Pregoeira